



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

Considerando a necessidade apresentada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Manoel Maria Ferreira Siqueira, no tocante à aquisição de Alimentação Escolar, as quais serão fornecidas aos alunos, demonstrando-se de extrema importância e Justificada pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras principalmente na área da Educação, e em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Secretário Municipal de Educação, e reforçar a importância a qual se trata a presente Aquisição de Alimentação Escolar, com obrigatoriedade prevista na Constituição Federal de 1988, no artigo 208 inciso VII, a qual estabeleceu o dever do Estado a garantir o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede pública, assim como no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) no artigo 54, inciso VII, pois a alimentação é primordial no combate a repetência escolar.

Considerando a necessidade de se ofertar as crianças uma alimentação escolar de qualidade, nutritiva e que supra as necessidades nutricionais que muitas das vezes são a única que uma criança humilde matriculada na rede de ensino possui durante o dia, e dessa forma informo que a presente aquisição se faz de grande importância.

Após análise da conveniência da contratação de empresas para Aquisição de Alimentação Escolar, peço que se remeta-se à Secretaria Municipal de Administração, e dê seguimento no procedimento administrativo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas que foram apresentadas junto ao ofício inicial, determino que dê seguimento no procedimento administrativo, que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, para posterior elaboração de Edital e com o parecer positivo possa ser publicado para abertura na Modalidade Pregão em sua Forma Eletrônica.

Ourém-PA, 12 de março de 2021.

Francisco Roberto Uchôa Cruz
Prefeito Municipal